



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 6892/2018

Ementa

Denomina Rua Benedito de Freitas Nogueira, o logradouro público do Loteamento Jardim das Andorinhas, que especifica

Data da Norma

27/03/2018

Data de Publicação

02/04/2018

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 50/2018](#) - Autoria: JORGE LUÍS LEPINSK

Status de Vigência

Em vigor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

LEI Nº 6.892 DE 27 DE MARÇO DE 2018.
(Vereador Jorge Luis Lepinsk)

Aut. Nº	38/18
P.L. Nº	50/18
Publ.:	02/04/18 - 17/6 02

***“Denomina Rua Benedito de Freitas Nogueira,
o logradouro público do Loteamento Jardim
das Andorinhas, que especifica”.***

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 01 (um) do Loteamento Jardim das Andorinhas passa a denominar-se **Rua Benedito de Freitas Nogueira**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 27 de março de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO